



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 04/2025

PROCESSO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
EDITAL Nº 024/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos, visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- ✓ **CLARICE R. G. CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.845.930/0001-30
- ✓ **THAIS ELIZA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.547.086/0001-61

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que:

- a empresa **CLARICE R. G. CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA** está qualificados para participar do certame e apresentou toda a documentação exigida no edital e seus anexos, **estando esta plenamente regular**, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA**.

- a empresa **THAIS ELIZA SERVICOS MEDICOS LTDA** está qualificados para participar do certame, porém apresentou documentação incompleta, não enviado a certidão de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual. Considerando a incompletude da documentação apresentada a mesma será **HABILITADA COM RESSALVAS** e terá prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente desta sessão para anexar a documentação faltante via plataforma Licitar Digital ou por meio do e-mail licitabocaina@gmail.com, sendo considerada inabilitada caso não atenda à solicitação no prazo delimitado.

O Edital e seus Anexos não solicitam que os licitantes informem a quantidades do item do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

certame, uma vez que a demanda será apresentada pela municipalidade em tempo oportuno e a escala será montada mediante reunião entre os licitantes habilitados e a Secretaria de Saúde conforme item 3.4.5 do Termo de Referência e seus sub itens.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitador Digital** (<https://licitador.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitador Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 13 de agosto de 2025.


Thiago Donizette Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÕES


Deborah Emily Maciel Mayerhoff

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES


Weliton Almeida da Silva

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES